

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Assembleia Geral
27 de outubro de 2017

AGENDA

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

- **Questões Administrativas**

- **CAE Senado:** GT Reformas Microeconômicas
GT Avaliação do Sistema Tributário

- **UP Date de Projetos Relevantes:**
 - PIS e COFINS: Reforma CSR e MP aumento de alíquotas
 - ICMS - Guerra Fiscal: Convênio CONFAZ
 - CPC47: Neutralização dos efeitos pela RFB

- **Projetos para Discussão e/ou Deliberação**
 - CARF: Resultado dos trabalhos do GT CARF

- **Outros temas de Interesse dos Associados**
 - Convênio 52/2017 – ICMS ST

Questões Administrativas

➤ Alterações da Diretoria (Biênio 2016/2017)

- CFO: Gilberta Lucchesi - Repsol
Saída: Sérgio Trindade - Bradesco
- Diretora Executiva: Marina Willisch - GM
- Daniel Gomes – Comissão de Assuntos Jurídicos

➤ Confirmação da Adesão para 2018 e Opção de Pagamento da Anuidade

- Processo eletrônico: envio de link (SurveyMonkey): 15/12 Dez

Comissão de Assuntos Econômicos

GETAP - CAE 2017

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

GT Reformas Microeconômicas

Coordenador: Sen. Armando Monteiro (PTB/PE)

❑ Principais focos do GT:

- » Custo de financiamento e dos spreads bancários
- » **Simplificação e desburocratização nos ambientes tributário, trabalhista e do comércio exterior.**
- ✓ **09/17: GETAP - Audiência pública: Sugestões de simplificação e desburocratização (nossa agenda)**
- » Secretário Exec. de Reformas Microeconômicas do MF
- » Representante MDIC - Portal Unico de Exportação
- » Representante da Confederação Nacional da Indústria

❑ Próximos passos:

- **7/11: Relatório da Comissão SERÁ PUBLICADO**
- Análise do Relatório.
- Acompanhar a evolução legislativa das sugestões.



GT Avaliação do Sistema Tributário

Coordenador: Sen. Ricardo Ferraço (PSDB/ES)

❑ Atividades Propostas:

- » Requisição de informações / documentos aos entes federados
- » Visitas a autoridades e oitiva de especialistas
- ✓ **05/17: Audiência pública: Diagnóstico dos problemas do Sistema Tributário (conclusiva)**
- » Jorge Rachid – Secretário da Receita Federal
- » Bernard Appy, economista
- » José Roberto Afonso, economista

✓ **10/17: Relatório da Comissão – PUBLICADO**

❑ Próximos passos:

- Análise do Relatório (prós e contras)
- Acompanhar a evolução legislativa.



Reformas Tributárias

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Congresso:

- **Câmara dos Deputados:** Comissão Especial Reforma Tributária – Deputado HAULY
Reforma Ampla mas tem dificuldade em dar andamento a proposta
- **Senado Federal:** CAE Reformas Microeconômicas e Diagnóstico dos Sistema Tributário
Somente temas convergentes e de simplificação tem alguma chance
Reforma Tributária postergada (alguns estudos em andamento)

➤ Governo:

Presidência da República: Gastão Toledo - Assessor Reforma Tributária

Estudando alternativa ao IVA: Imposto de incidência única
(CNI envolvida e vai nos convocar assim que tiver mais elementos)

➤ CCIF: Bernard Appy, Eurico Santi , Nelson Machado e Isaias Coelho

Continuam apresentando o projeto de IBS - Bens e Serviços - IVA

➤ Everardo Maciel: Não concorda com o IVA e defende a solução dos problemas existentes Chama a atenção necessidade de reforma do processo da cobrança da dívida

➤ FGV Projetos: GEP - Novo Grupo de Estudos de Políticas Tributárias (GETAP núcleo duro)

Proposta: aprofundar discussão de propostas considerando ambiente político

- ❖ Próximos Passos: GT Discussão das propostas e temas a serem tratados pelo EP
Acompanhamento das iniciativas em andamento

UP Date de Projetos Relevantes

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

❑ PIS e COFINS

- 02/10: Publicada decisão STF RE 574.706: "ICMS não integra a base de cálculo do PIS/COFINS"
- 19/10: Embargos de Declaração da PGFN + Modulação:
Produção de efeitos somente após o julgamento dos embargos (sem data definida)
- **Alíquota:** MP esperada na Casa Civil para compensar a perda de arrecadação
Pontos de discussão: Qual o critério para fixação da alíquota? Depende do STF
Setor de serviços trabalhando forte para não ser afetado
Rombo de R\$ 250 bilhões esta sendo criticado por falta de consistência
- **Timing:** previsão que a MP com a nova alíquota seja publicada ainda em 2017 com ou sem decisão final do STF.
- **Cenário Político:** Governo terá dificuldade de aprovação de nova alíquota (ainda que seja somente para compensar a perda de arrecadação)
- ❖ **Reforma PIS e da COFINS:** sem previsão, apesar de o Governo estar considerando apresentar junto com a alíquota (PL?)

UP Date de Projetos Relevantes

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

❑ ICMS Guerra Fiscal

- **CONFAZ:** Abrangência: Somente incentivos publicados em DOE
Inicialmente os incentivos só ficarão disponíveis aos Estados no CONFAZ.
Minuta em discussão: Modelo do Convênio (lista ou genérico)
Autorização automática ou análise prévia do incentivo
Redução escalonada dos incentivos
- **Reunião CONFAZ 29-Set:** Edição do Convênio 105/2017: disciplinando pedidos de vista
- **Risco:** prazo - 02/02/2018 - quórum 2/3 Nacional + 1/3 regional

❑ CPC 47 – IN

- Consulta Pública 07/17: GETAP submeteu sugestões de alteração dada a controvérsia do tema
- Reunião com a RFB: Discussão / reforço dos pontos GETAP
Solicitação da RFB análise crítica da lista do item 1, com exemplos.
- **Estratégia GETAP:** exemplos controvertidos (RFB, academia e GETAP) para flexibilizar a interpretação taxativa da proposta (16 itens) através da inclusão do termo "*podem* gerar modificação de critério contábil".
- **Timing:** IN deve ser publicada até o final de outubro (CPC 47 – 01/2018)

GT CARF

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

1. Principais problemas CARF atual

- ✓ Levantamento dos principais pontos
- ✓ Validação com a CAJ
- ✓ Validação Diretoria
- **Validação AGO**
- Encaminhamento ao Ministério da Fazenda

2. Análise das propostas existentes

- ✓ Mapeamento dos modelos BRASIL
- Análise e avaliação dos prós e contras de cada proposta
- **Estudo Internacional (NEF/FGV): 09/11**

3. Definição modelo(s) GETAP

- Definição do modelo ideal GETAP
- Validação interna (CAJ, Diretoria e Assembleia)
- Discussão com stakeholders
- Definição de próximos passos

- ❖ Atuação GETAP 2017:
1. Pontos de melhoria do CARF modelo atual
 2. Definição/Consenso Interno: o modelo ideal (debates e sugestões de stakeholders/Congresso e MF)

Principais Pontos de Melhoria

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

NEUTRALIDADE DO TRIBUNAL

Objetivo: a imparcialidade do órgão

Sugestão: isentar os julgadores da pressão arrecadatória da RF através de:

1. alternância da Presidência dos órgãos e das turmas;
2. proibição do SRF assumir a Presidência ou, no mínimo;
3. prever a alternância do Presidente e do Vice Presidente nos cargos para votação.

INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS PELAS CONFEDERAÇÕES

Objetivo: preenchimento e manutenção de vagas das confederações.

Sugestão: organização do setor privado para pressionar e indicar candidatos.

COMITÊ DE SELEÇÃO DOS CONSELHEIROS

Objetivo: garantir a qualidade técnica dos conselheiros

Sugestão: a seleção dos conselheiros deve considerar:

1. CV experiência comprovada + prova de seleção técnica;
2. Publicidade do processo de seleção: transparência;
3. Critérios objetivos para indicação dos conselheiros do fisco:
tempo de carreira e cargo em nível de divisão ou coordenação.

Principais Pontos de Melhoria

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS DOS CONTRIBUINTES

Objetivo: remuneração seja atrativa, justa e isonômica.

Sugestão: equiparação salarial dos conselheiros.

GESTÃO NAS VACÂNCIAS

Objetivo: operar com todos os seus cargos preenchidos

Sugestão: alterar o regimento interno para prever:

1. seção/julgamento ocorra somente com quadro completo.
2. obrigatoriedade de preenchimento dos cargos/tempo.

SEGURANÇA JURÍDICA

Objetivo: garantir aplicação dos princípios administrativos e das regras do novo CPC

Sugestão: alterações no regimento interno para prever:

1. Recurso contra decisão que não admitiu recurso especial - Agravo e de Embargos de declaração da decisão da Câmara Superior - apreciação por colegiado.
2. Produção de provas até o julgamento final de mérito - busca da verdade material.

❖ **Vice Presidente:** Efetividade no cargo para gestão e funcionamento do órgão.

Convênio ICMS 52/2017

- Dispõe sobre normas gerais a serem aplicadas ao Regime de ST instituídos por Convênios ou Protocolos firmados entre os Estados e o DF.
- **Objetivo:** consolidar e harmonizar as normas gerais do Regime de ST.

Convênio ICMS 52/2017

Questões Jurídicas

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Extrapolação de competência legislativa e dos limites de atuação do CONFAZ

Ponto	Dispositivo do Convênio	Diploma Legal adequado
Conceito de interdependência	Inciso V da Cláusula 6ª	Lei Ordinária Federal
Fixação da BC do ICMS-ST e DIFAL-ST	Cláusulas 11ª e 14ª	Lei Complementar
Inclusão do ICMS-ST e DIFAL na BC	Cláusula 13ª	Lei Complementar
Inclusão de encargos cobrados “ainda que por terceiros” na BC	Inciso III da Cláusula 11ª	Lei Complementar
Gross-up da alíquota interna do destino no cálculo do DIFAL-ST, representando aparente aumento de carga tributária.	Cláusula 14ª	Lei Complementar
Responsabilidade solidária	§2º da Cláusula 8ª	Lei Ordinária Estadual
Vedação da compensação de ICMS-ST com ICMS próprio	§2º da Cláusula 14ª	Lei Complementar

Outras questões

Ponto	Dispositivo do Convênio	Preocupação
Procedimentos para definição do MVA e PMPF	Cláusulas 24ª a 28ª	Possibilidade de afastar a participação dos setores envolvidos na definição.
Penalidades no descumprimento de Obrigações Acessórias – recolhimento “por operação”	§2º da Cláusula 15ª	Ausência de razoabilidade.
Ressarcimento do ICMS-ST	Cláusula 16ª	Exigência de autorização prévia do fisco fere o art.10 da LC 87/96 (prazo de 90 dias para o fisco deliberar sobre o pedido).

Medidas Ajuste Fiscal

	Medida	Estimativa de arrecadação	Ato normativo
Reintegra	A alíquota em 2018 será mantida em 2% (o Decreto 8.415/15 estabelecia que a alíquota seria de 3% em 2018)	R\$ 2,6 bi	Decreto 9.148/17
Tributação de fundos de investimentos	Cobrança de Imposto de Renda sobre os rendimentos de fundos exclusivos (fundos fechados)	R\$ 6 bi	Medida Provisória ou Projeto de Lei (o ato precisa ser sancionado até 29/12, último dia útil do ano, para ter vigência em 2018)
Reoneração da Folha	Fim do regime de desoneração da folha para a maioria dos setores (mesmo texto da MP 774/17)	R\$ 4,0 bi (arrecadação líquida)	PL 8456/17
Elevação da contribuição previdenciária dos servidores federais	Contribuição previdenciária com alíquota de 14% para quem recebe acima de R\$ 5 mil	R\$ 1,9 bi	Projeto de Lei
Reajustes servidores	Postergar em 1 ano os reajustes	R\$ 5,1 bi	Projeto de Lei
Teto remuneratório	Imposição do teto remuneratório para todas as verbas recebidas pelos servidores	R\$ 725 mi	Projeto de Lei*
Cargos comissionados	Cancelar os reajustes previstos	R\$ 125 mi	Projeto de Lei
Ajuda de custo	Reduzir gastos com auxílio mudança	R\$ 49 mi	Projeto de Lei
Auxílio moradia	Limitar o tempo de recebimento e implementar um valor decrescente	R\$ 35,6 mi	Projeto de Lei
Extinção de cargos vagos	Extinção de cargos não mais necessários (ex. datilógrafo)	-	Decreto
Reestruturação de carreiras	Limite ao salário de entrada e maior número de níveis para progressão	-	Projeto de Lei

*Há vários projetos de lei que já tramitam no Congresso e poderiam ser adotados pelo Poder Executivo para disciplinar o teto remuneratório. Entre eles, destaco: [PL 3123/15](#) (pronto para a pauta no Plenário da Câmara dos Deputados); [PL 6726/16](#) (aguardando apresentação de parecer), e [PL 6752/16](#) (Aguarda designação de relator na CTASP / Câmara).

Backup

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal - CAE
Grupo de Trabalho: Reformas Microeconômicas

Zabetta Macarini
27/09/2017

- Custo Compliance Estadual - Diagnóstico
Simplificação das Obrigações Acessórias - Projeto Sped
- Simplificação Créditos Acumulados de ICMS
- Compensação Tributária
- Conceito de Exportação de Serviços - ISS

Pesquisa *Compliance* do ICMS

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Etapas do Compliance do ICMS

1. Apuração do imposto

- Monitoramento e interpretação da legislação tributária, a sua implementação em ambiente sistêmico e aplicação nos negócios e operações;
- Cálculo/revisão do cálculo dos tributos,
- Escrituração documentos fiscais e livros auxiliares.

2. Cumprimento de obrigações acessórias

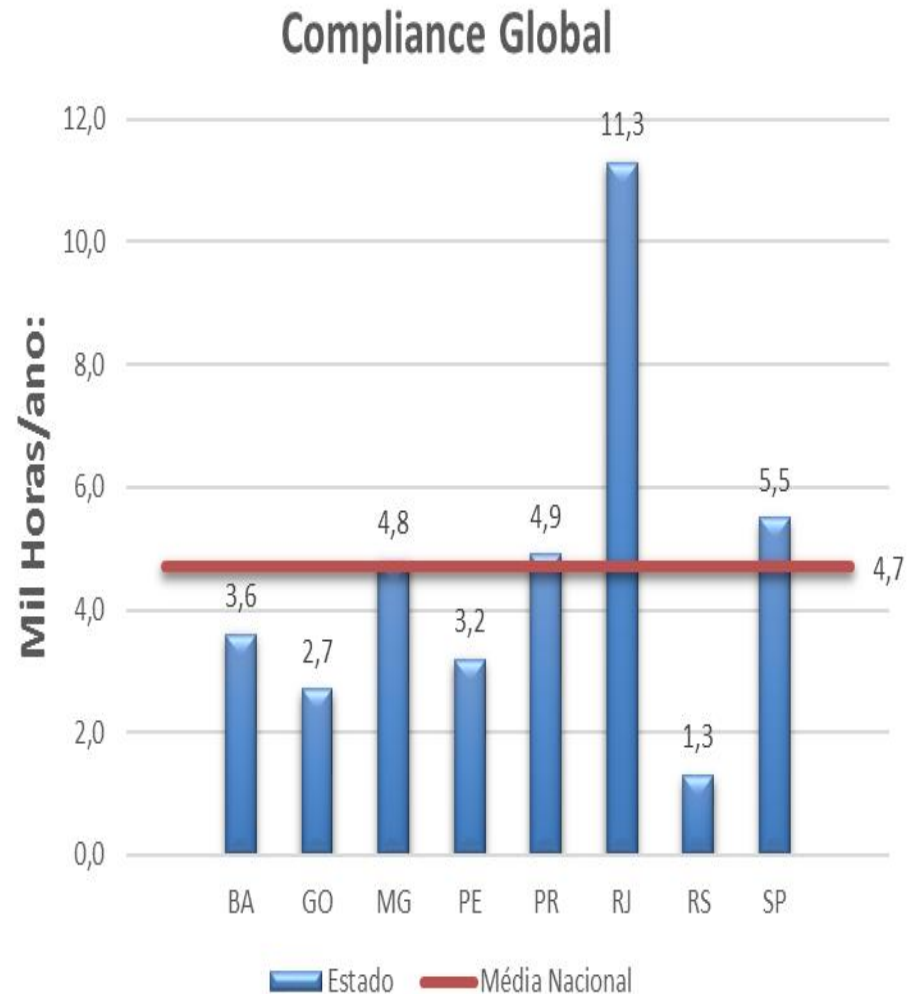
- Geração de arquivos, preenchimento, análise de consistência, validação, revisão final/ transmissão das obrigações acessórias.

3. Homologação/Monetização dos Créditos

- Elaboração, análise de consistência, validação, entrega de pedidos de homologação, venda e transferência do créditos, compensação ou restituição de créditos acumulados.

4. Demais Atividades

- Atendimento à fiscalização próprias e de terceiros;
- Obtenção de Certidões Negativas - CND;
- Contencioso Administrativo.



Compliance de Obrigações Acessórias

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Compliance Obrigações Acessórias

1. Abrangência

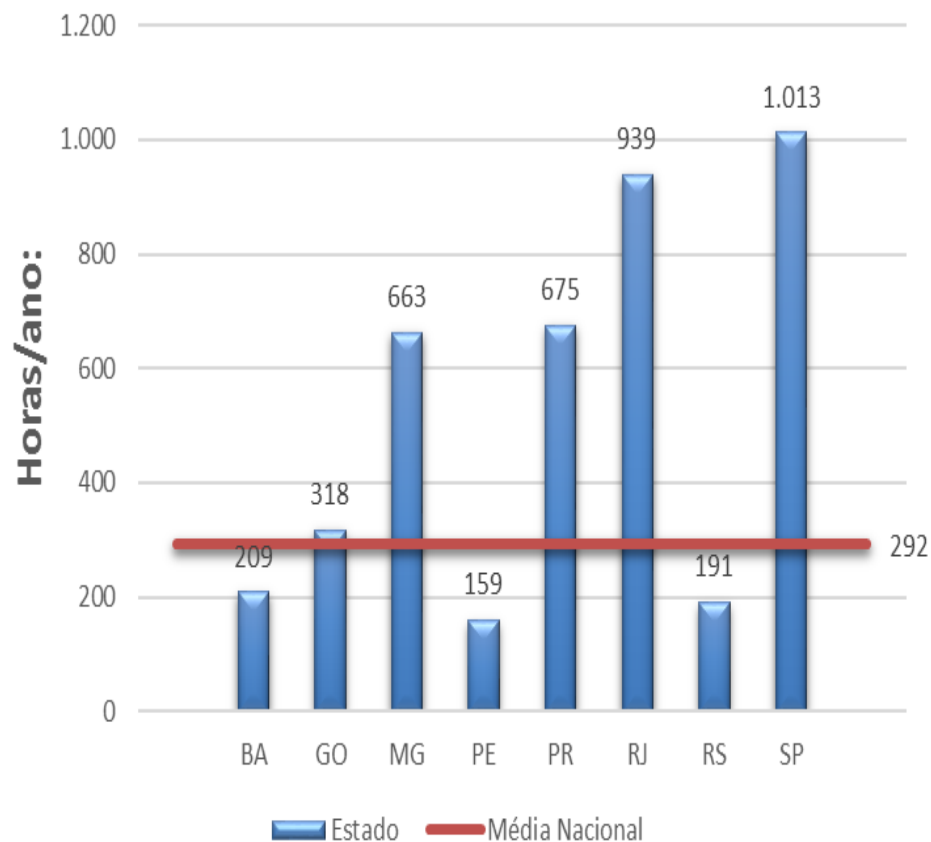
- ICMS e ICMS ST;
- Créditos Acumulados de ICMS/ICMS ST;
- Prestação de informações relativas a Regimes Especiais, Incentivos Fiscais e Controles Setoriais.

2. Atividades desenvolvidas

- Geração de arquivos: preenchimento de todas as informações cadastrais, operacionais e de negócio solicitadas – por estabelecimento;
- Análise da consistência e cruzamento de informações;
- Validação, revisão final/ transmissão das obrigações .

- ❖ Nessas etapas inclui-se a contratação e consultorias especializada e de suporte para cumprimento das obrigações.

Etapa de Obrigações Acessórias



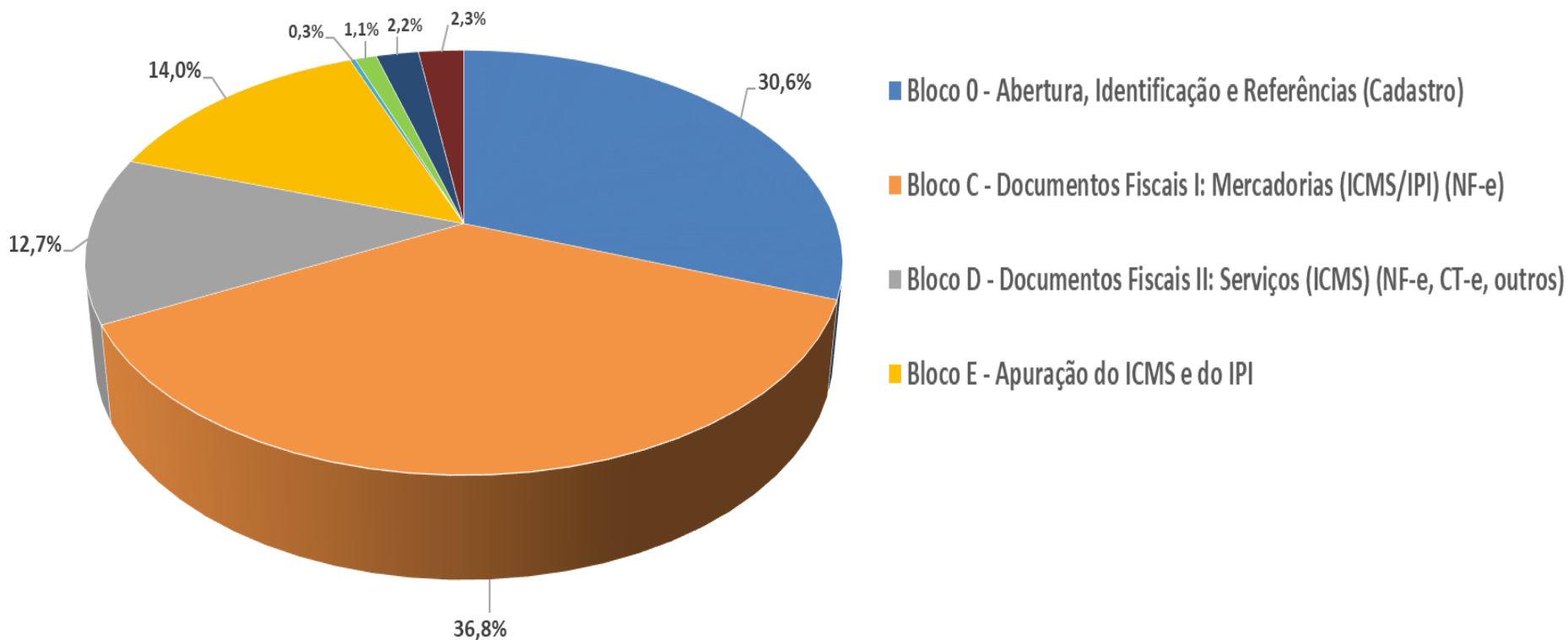
Projeto SPED - RFB, CNI e GETAP

Simplificação de Obrigações Acessórias

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Sobreposição de informações prestadas para Fisco Federal e Estadual



➤ 94% das informações sobrepostas se refere a dados cadastrais, documentos fiscais e informações de apuração do ICMS.

Projeto SPED- RFB, CNI e GETAP

Simplificação de Obrigações Acessórias

➤ Avaliação Nível de Duplicação

Premissas adotadas:			Obrigações Acessórias Analisadas	
Nível de Duplicação	Classificação	Complexidade para descontinuidade		
Acima de 84%	Alto	Baixa	18	58%
Entre 70% e 84%	Médio	Média	5	16%
Abaixo de 70%	Baixo	Alta	8	26%
Total:			31	100%

➤ Abrangência Nacional:

Obrigações Acessórias	% de Duplicação	Complexidade para descontinuidade
Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária - GIA-ST	100%	Baixa
Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - SINTEGRA	94%	Baixa
Ficha de Conteúdo de Importação - FCI	89%	Baixa

Projeto SPED- RFB, CNI e GETAP

Simplificação de Obrigações Acessórias

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Abrangência por Estados:

UF	Obrigação Acessória	% de Aderência	Complexidade para descontinuidade
2 BA	Declaração de Apuração Mensal do ICMS – DMA	99%	Baixa
	Declaração de Movimentação de Produtos – DMG	90%	
2 MG	Declaração de Apuração e Informação do ICMS – DAPI	88%	Baixa e Média
	Declaração de Movimento Anual Econômico Fiscal – DAMEF	44%	
2 PE	Sistema de Escrituração Fiscal II – SEF com PRODEPE	78%	Média e Baixa
	Sistema de Escrituração Fiscal II – SEF sem PRODEPE	81%	
3 RJ	Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – GIA	99%	Alta, Média e Baixa
	Declaração Anual Para o Índices de Participação dos Municípios - DECLAN	87%	
	Documento de Utilização de Benefício Fiscal - DUB ICMS	46%	
4 SP	Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – GIA	88%	Alta, Média e Baixa
	Sistema Eletrônico de Gerenciamento do Crédito Acumulado - e-Credac	70%	
	- Considerando informações do Bloco K	64%	
	Sistema Eletrônico de Gerenciamento do Crédito Acumulado - e-Credac	61%	
	- Considerando informações do Bloco K		
	Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica Livre – DEVEC		

Projeto SPED- RFB, CNI e GETAP

Simplificação de Obrigações Acessórias

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

❑ Proposta GETAP/CNI/RFB

- Integração das informações prestadas pelas empresas na plataforma SPED
- Eliminação/ simplificação de pelo menos 31 obrigações acessórias estaduais

1º Fórum de Simplificação e Integração Tributária - Integração dos Estados

Protocolos de cooperação e integração para eliminação de informações duplicadas:

- **AL:** Eliminação do SINTEGRA e da GIA-ST em 2017 e da DAC em 2018
- **AP:** Eliminação da DIAP a partir de 2018
- **BA:** Eliminação da DMA e Sintegra até 2018
- **PA:** Criação de Grupo de Estudo de Simplificação
- **PR:** DFC (Declaração Fisco-Contábil) eliminada em 2017
- **RN:** Eliminação da GIM ainda em 2017
- **SP:** Início de dispensa gradual da GIA ainda em 2017

❑ Resultado/Impacto

- **Redução de custos de obrigações acessórias entre 20% e 77%** dependendo do Estado, além da otimização das informações as autoridades fiscais no âmbito do SPED.

- **CAE/Senado Federal: Apoio junto aos Estados para adesão ao Projeto**

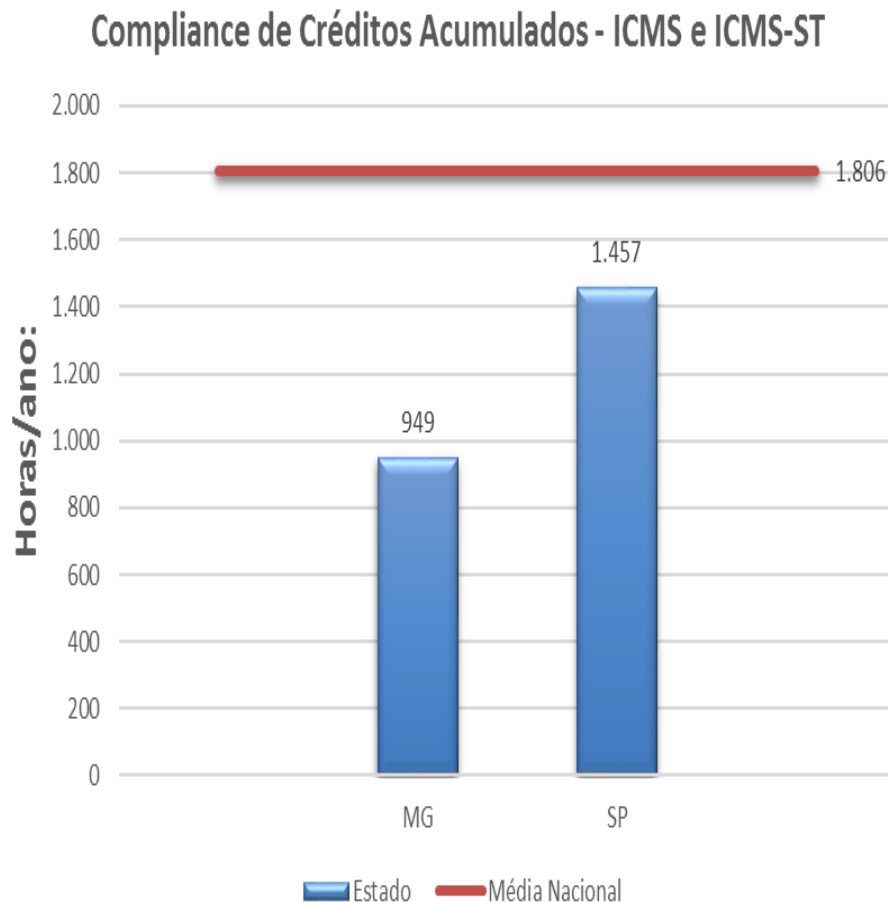
Compliance de Créditos Acumulados de ICMS/ICMS-ST

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Procedimentos para Homologação e Monetização de Créditos de ICMS

1. Elaboração e análise de consistência de créditos;
 2. Validação, revisão final e entrega de pedidos de homologação à SEFAZ;
 3. Procedimentos para transferência, compensação ou restituição e venda de créditos acumulados, seja em papel ou por meio eletrônico;
- ❖ Nessas etapas inclui-se a contratação e consultorias especializada e de suporte para cumprimento das obrigações.



Créditos Acumulados de ICMS e ICMS-ST

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Contexto

- Enorme dificuldade na restituição dos créditos de ICMS acumulados decorrentes de saídas não tributadas (exportação ou alíquota zero ou isenção).
- Diversidade de conceitos e de procedimentos de fiscalização/validação do crédito e autorização de uso do crédito, que em grande parte dos Estados (grande incerteza e burocracia).
- Muitas empresas acabam “assumindo o prejuízo” (contábil e financeiro) com impacto no preço de produtos e/ou fluxo de caixa.
- **Pesquisa GETAP: em média 1.800 horas para apuração e utilização dos créditos acumulados.**

Proposta GETAP

- Desburocratizar o processo permitindo a utilização automática dos crédito acumulado para:
 1. Compensação de ICMS Importação;
 2. Compensação de ICMS decorrente de autos de infração;
 3. Compensação de ICMS ST;
 4. Transferência para empresas do grupo econômico - compensação de débitos de ICMS próprios.

Resultado/Impacto

- Redução no tempo gasto e custo incorrido nos procedimentos para monetização dos créditos acumulados.
- Incentivo à exportação e ao investimento e segurança jurídica para as empresas e para o fisco.

Compensação Tributária

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Contexto

- Apesar do CTN prever a compensação tributária ampla, a legislação de compensação tributária federal veda a compensação de tributos e contribuições arrecadados pela RFB com débitos de contribuições de natureza previdenciária (INSS).
- Procedimento é burocrático e em muitos casos necessita da validação da RFB.
- **Plano de Crescimento para Brasil MF/2016** : compensação ampla e restituição rápida de tributos e contribuições inclusive com o INSS. Medidas e alterações em sistemas estão sendo efetuadas mas ainda pendente alteração da legislação.

Proposta GETAP

- Legislação deve prever a compensação ampla, plena e automática entre créditos próprios com quaisquer débitos tributos e contribuições administrados pelo órgão arrecadador, sem qualquer limitação de valor, espécie ou destinação do tributo objeto de recolhimento.

Resultado/Impacto

- Racionalização do sistema.
- Simplificação do procedimento e redução e contencioso.
- Melhoria do Fluxo de Caixa para as empresas.

ISS – Exportação de Serviços

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Contexto

- A CF, art. 156, § 3º, inciso II prevê imunidade das exportações de serviços.
- A LC nº 116/03, art. 2º também prevê que a exportação de serviços não será tributada pelo ISS.
- Interpretação equivocada do § único que prevê exceção aos “serviços desenvolvidos no Brasil, cujo resultado aqui se verifique” tem gerado cobranças indevidas de vários Municípios que se baseiam na interpretação de que basta o serviço ser realizado no Brasil para se considerar que o resultado se deu no Brasil e, portanto, não houve exportação.

Proposta GETAP

- Prever expressamente (clara) que a exportação de serviços se verifica quando o beneficiário do resultado do serviço prestado estiver no exterior e quando houver ingresso de dividendos no País, sem exceção de qualquer natureza (idem ao PIS e a COFINS).
- Esclarecer que o local da prestação do serviço não se confunde com o local do beneficiário do resultado do serviço prestado.
- Segurança para os dois lados: conceitos claros nas operações de exportação de fato.

Resultado/Impacto

- Racionalização do sistema com padronização dos conceitos de exportação de serviços
- Segurança jurídica com redução do contencioso por cobranças indevidas.
- Incentivo às exportações.

Audiência Pública CAE – 27/09/2017

GT – Reformas Microeconômicas

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS



➤ Nota Técnica: Outros projetos agenda GETAP

1. Compensação Tributária ampla (CTN)
2. ISS: Conflito ISS e ICMS na Industrialização por encomenda
Não incidência nos share services e nos contratos de rateio de despesas
3. CND: Congelamento do Conta Corrente
Efeito declaratório – para fins de fruição de incentivos fiscais
4. Substituição do depósito por fiança ou seguro garantia
5. Denúncia Espontânea para obrigações acessórias

➤ Status dos trabalhos da Comissão

- Todos os pontos foram bem recebidos pelo relator e equipe técnica.
- Os pleitos do GETAP estão em análise e estudo para consideração e/ou inclusão no relatório da comissão para elaboração de PL e/ou apoio na execução das medidas como CONFAZ e RFB.
- Nos temas relativos a simplificação de obrigações acessórias – Atuação no CONFAZ para priorização e suporte da RFB e coordenação dos próximos passos.

CAE: Sistema Tributário Brasileiro

Disfunções e Soluções – Jorge Rachid



DISFUNÇÕES

- Assimetrias e fragmentações
Distorcem as bases e impactam a arrecadação.
- Proliferação de isenções, créditos presumidos, etc.
Provoca migração artificial dos contribuintes.
- Concessões de benefícios fiscais e desonerações
Distorcem a tributação e causam impacto negativo na arrecadação e incentivam a litigiosidade.
- Parcelamentos e REFIS, PAES, PAEX, Refis da Crise
Impacto negativo na arrecadação e influencia no comportamento dos contribuintes (- R\$ 18,6 bilhões)
- Tributação Lucro, Renda e do Capital
Brasil é o País que menos tributa a renda em comparação aos países da OCDE
- Tributação da pessoa física de classe média:
Os contribuintes com maiores receitas pagam menos tributos proporcionalmente.
- Cultura do litígio e ineficiência da LEF
Impacto forte na arrecadação. A Lei é obsoleta

SOLUÇÕES

- Aperfeiçoamento de Simplificação do Sistema
Nova CSRI (*) – Tributação da Base Consumo em substituição ao PIS e a COFINS
- Simplificação das obrigações acessórias
 - Projeto SPED: eliminações de informações duplicadas no âmbito estadual e federal
 - e-Social: Eliminação de 11 obrigações atuais
- Expansão do Portal Único do Comercio Exterior e do Operador Econômico Autorizado
Redução de 40% no tempo de procedimentos de exportação e importação de mercadorias.
- Projeto BEPS
 - Brasil na OCDE: harmonização da legislação tributária e aduaneira com as práticas internacionais.
 - Tributação de Lucros e Dividendos : na remessa para o exterior (sem aumento de carga tributária)
- Reforma Tributária (*)
Gradual, com reformas escalonadas de curto, médio e longo prazos (CSRI – para testar o modelo IVA)

CAE: Sistema Tributário Brasileiro

Disfunções e Soluções – Bernard Appy



DISFUNÇÕES

BENS & SERVIÇOS:

- Complexidade e distorções do modelo da tributação de bens e serviços
4 tributos com diversos regimes, benefícios fiscais e pluralidade de alíquotas causam graves distorções no preço relativo e incentivam a guerra fiscal
- Proliferação de isenções
Tributos com objetivos extrafiscais trazendo complexidade, distorções, fraudes e contencioso.
- Cumulatividade
 - Induz a verticalização artificial da produção
 - Onera investimentos e exportação
 - Gera abuso dos regimes de substituição tributária
- Falta transparência
Impossível saber o montante de tributos incidentes
Os contribuintes não sabem quanto pagam
- Custo tributário alto
Carga tributária e custo de compliance
Cultura da litigiosidade (mais de R\$ 4 trilhões em ações)

DISFUNÇÕES

TRIBUTAÇÃO DA RENDA:

- **PF:** Alta renda é pouco tributada no Brasil.
Isenção dos sócios de empresas no lucro presumido e do Simples – Pejotização
- **PJ:** Isenção Tributação de Lucros e Dividendos:
Cautela, pois as empresas já pagam imposto na PJ
- **TBU:** Tributação mais onerosa do mundo
- **FOLHA DE SALÁRIOS:**
Elevada tributação da folha impacta trabalhadores de baixa renda e incentiva a da Pejotização.

SOLUÇÕES

Proposta do CCIF: IVA amplo sobre Bens e Serviços

TRANSIÇÃO GRADUAL

Tributação Renda: rever a baixa tributação sócios de empresas em caso de se elevar a alíquota do IRPF

CAE: Sistema Tributário Brasileiro

Disfunções e Soluções – José Roberto Afonso



DISFUNÇÕES

- Sistema é obsoleto, complexo, regressivo
Brasil destoa dos modelos mundiais. Não favorece a competição e não gera emprego.
- Crise do Sistema Federativo
 - Arrecadação de ICMS é a mesma há 7 anos. O que cresce é o ISS...
 - Grandes empresas ficaram reféns de incentivos e benefícios fiscais e intenso planejamento tributário.
 - Fiscos passaram a se utilizar de regimes de retenção de fonte e de modelos de substituição tributária para garantir uma arrecadação a qualquer custo.
- Encargos sobre a folha de salários
 - Estímulo à maciça e crescente pejetização.
- Economia digital (4ª Revolução Industrial)
Um acelerador de alterações de regimes tributários, grande parte sem resposta de como serão tributadas as relações nesse campo. Será um rolo compressor. O que cresce não paga imposto...

SOLUÇÕES

- Reforma Tributária já! Ficar parado é suicídio!
Completa, gradativa mas com pacto político e social.
“Reformar aos poucos não é reformar pouco”
- Retirada do sistema tributário na Constituição Federal
Passar a legislação para norma infraconstitucional para torná-lo mais flexível, tratando das principais questões tributárias no CTN.
- Simplificação com unificação das bases
IVA nacional amplo (PIS, COFINS e incorporar o IPI – seletivo – bem como o ISS e ICMS) com gestão da receita compartilhada pelos 3 fiscos.
- Créditos acumulados
Devolução dos créditos aos contribuintes: hoje há mais créditos a receber do fisco do que débitos a pagar...
“Temos que parar de dar calote nos contribuintes”

CAE: Sistema Tributário Brasileiro

Disfunções e Soluções – WRAP UP

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

DISFUNÇÕES

- Visão comum de que o sistema tributário é caótico, complexo e ineficiente (fisco e contribuintes)
- Complexidade da legislação e a pluralidade de tributos e obrigações acessórias torna o Brasil um dos países com carga tributária e custo de conformidade mais altos do mundo.
- Incentivos gerais ou individuais e programas de parcelamento de débitos influenciam negativamente a tributação, comprometendo a neutralidade e a transparência econômica e incentivam a guerra fiscal e postergação e/ou o não pagamento de tributos.
- Sistema é regressivo e injusto: quem ganha mais acaba pagando menos tributos.
- Principais desvios são: alta carga tributária na indústria, tributos transacionais e folha de salários.
- O litígio está incorporado nas relações entre fisco e contribuinte e tem como causa a má qualidade das leis, a proliferação de regimes e benefícios fiscais.

CONCLUSÕES

- Reforma tributária é necessária e urgente para solução de grande parte dos problemas.
- O IVA é considerado o imposto mais efetivo para combater os grandes desvios.
- Foco na solução de problemas crônicos, como nas exportações, com a solução da restituição de créditos acumulados federais e estaduais.
- A reforma do PIS e da COFINS proposta pelo Governo seria um começo, mas o ideal seria uma reforma mais abrangente, que incluísse outros tributos e contribuições.
- Ceticismo com relação a reformas agressivas que propõe resolver todos os problemas de uma vez só.
- Consenso de que a situação é grave e o que seria mais efetivo é ter um plano com medidas de curto, médio e longo prazo.

CAE: Sistema Tributário Brasileiro

RISCOS E PRÓXIMOS PASSOS

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

RISCOS/OPORTUNIDADES

1. Tributação dos Dividendos sempre na pauta.
RFB: tributação na remessa para o exterior (OCDE).
Isenção da distribuição de lucros nas empresas unipessoais (pejotização) vai crescendo e deve ser um tema que virá como consequência desses debates.
2. Reforma do PIS deve vir tão logo tenhamos cenário político mais claro e iniciativas de Reforma Tributária tendem a se manter na pauta de reformas relevantes.
3. Criado ambiente para colocar em discussão soluções para os créditos acumulados.
4. Compensação e Restituição de Tributos
Promessa do MF e necessidade para CSRI
5. Simplificação das obrigações acessórias e procedimentos de importação e exportação
6. Reforma da LEF para agilizar cobrança tributária.

PRÓXIMOS PASSOS GETAP

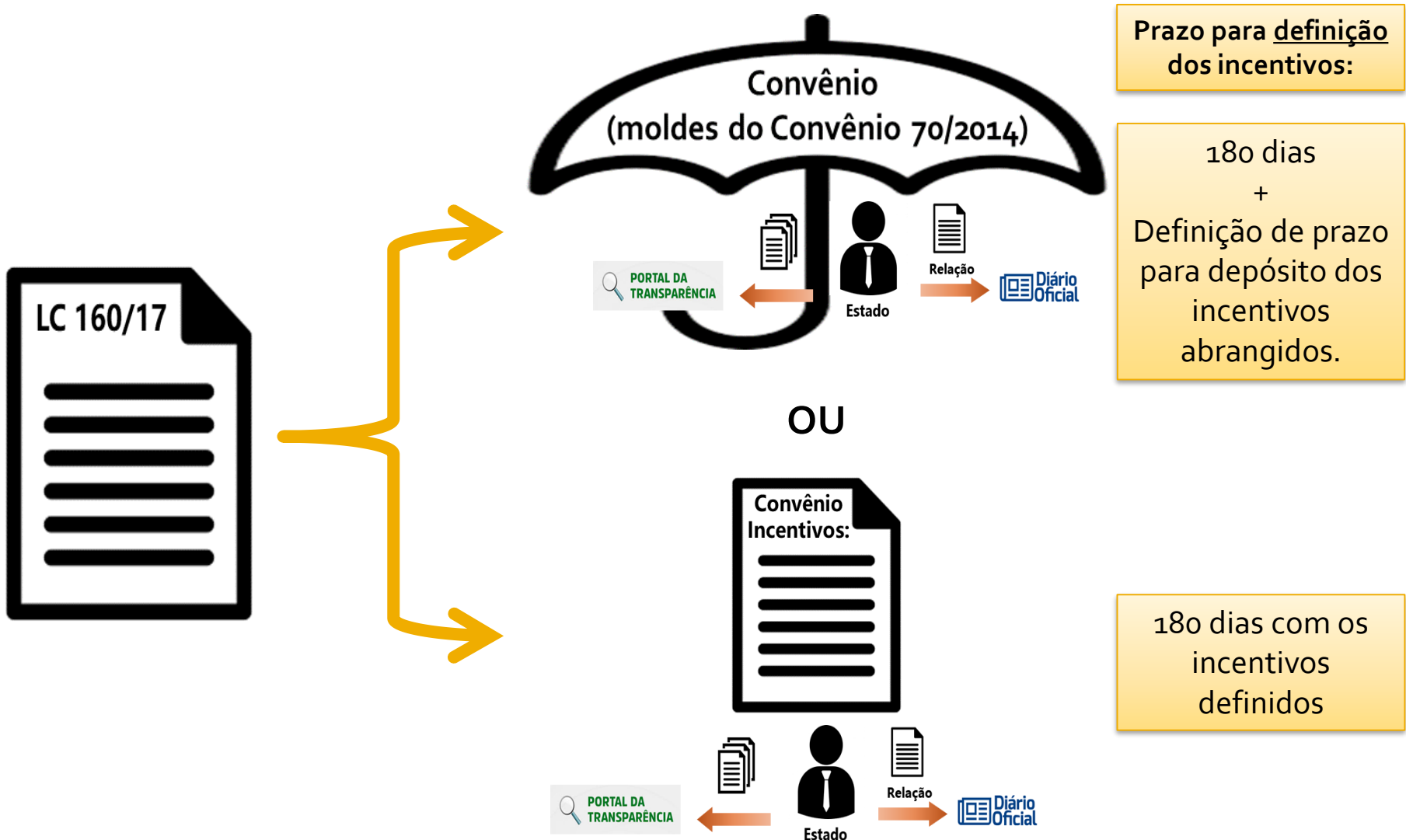
1. Tributação dos Dividendos e JCP
Apresentação na Audiência e *paper* GETAP.
OCDE: Reunião RFB para entender o que se pretende
2. Integrar Grupo de Trabalho CAE: para redação/discussão das medidas de curto, médio e longo prazo da reforma tributária ampla – se de fato acontecer!
3. Projeto de Créditos Acumulados ICMS
Apresentar projeto com soluções e alternativas.
4. Compensação e Restituição de Tributos
Nosso texto de compensação ampla e restituição rápida.
5. Simplificação de obrigações acessórias
Projeto em parceria GETAP e CNI
Evento com Estados para adesão em massa
6. Desdobramentos da LEF, PAF
continuar a acompanhar de perto...



Reforma do ICMS – LC 160/17

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

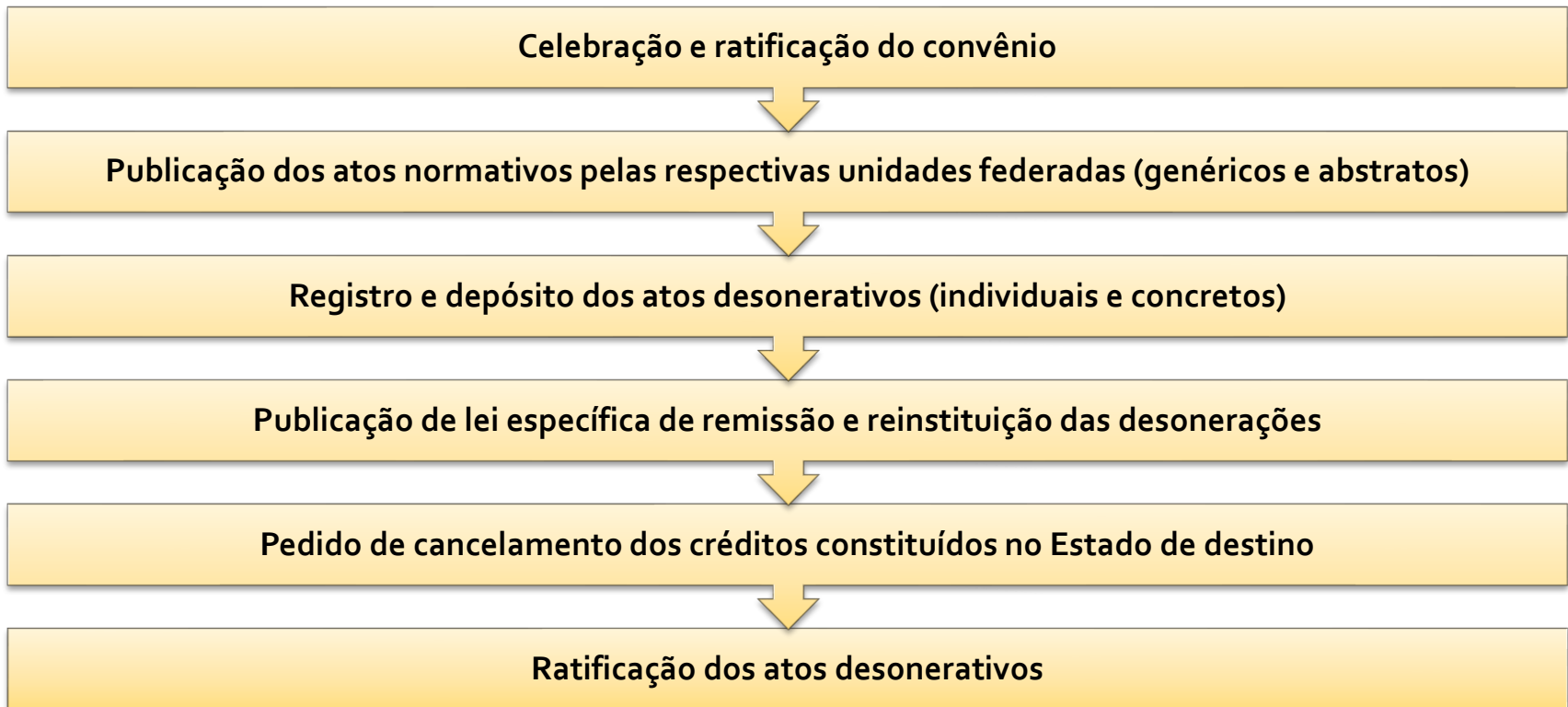


Reforma do ICMS – LC 160/17

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Próximos passos:



- **ATUAÇÃO GETAP:** Acompanhar evolução para a garantia da segurança jurídica de todo o processo. (Realizadas reuniões com SEFAZ-SP e com Sec. Executivo do CONFAZ)

Reforma do ICMS – LC 160/17

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Reunião Sec. Executivo do CONFAZ: 09-Set

- Abrangência: Somente incentivos publicados em DOE
- Inicialmente os incentivos só ficarão disponíveis aos Estados no CONFAZ.
- Em discussão:
 - Modelo do Convênio (lista ou genérico)
 - Autorização automática ou análise prévia do incentivo
 - Como será efetuado o depósito
- A ideia é que o Convênio já “convalide”.
- Risco da não remissão existe, apesar da intenção de “resolver tudo”.
- O prazo de 180 dias “será cumprido”.
- Não haverá consulta pública ou divulgação do texto do Convênio.

➤ Reunião SEFAZ-SP (CAT): 15-Set

- Modelo do Convênio será “guarda-chuva” (genérico), com depósito dos incentivos no CONFAZ.
- Em discussão, a redução gradual dos incentivos ao longo dos anos para saída da guerra fiscal .

Reforma do ICMS – LC 160/17

GETAP

GRUPO DE MÉTODOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

- **Últimos acontecimentos:**

- **Reunião CONFAZ 29-Set: Edição do Convênio 105/2017:**
 - Alteração do Regimento do CONFAZ com relação a pedidos de vista especificamente com relação ao Convênio de que trata a LC 160/07.
 - Quando houver pedido de vista, a proposta é automaticamente retirada da pauta, sendo transferida para a próxima reunião presencial.
 - Estabelece “compromisso” com o cumprimento do prazo estabelecido pela LC 160/17 para edição do Convênio.

- **Prazo final para edição do Convênio: 02/02/2018**